

**PORTARIA Nº 479/2018.**

**Buíque, 16 de Agosto de 2018.**

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o Cargo confere pelos Artigos 106 E 107 da Lei 241/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Benefício Previdenciário de Auxílio Doença, nos termos do artigo nº 106 da Lei Complementar nº 241, de 2009 a;

NOME	MAT.	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUISITIVO	INICIO	RETORNO
MARILIA TAVARES ANTUNES	0041378	EDUCAÇÃO	MONITORA DE CRECHE	60 DIAS	08/08/2018	06/10/2018

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque/PE, em 16 de Agosto de 2018.

  
Arquimedes Guêdes Valença  
**Prefeito**

**PUBLICADO**  
**EM, 16/08/2018.**

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que fizerem necessário que este município não possui imprensa oficial, entretanto o ato de publicação da **Portaria nº 479 /2018**, datada de **16 de Agosto de 2018**, que concede o Auxílio Doença a servidora **MARILIA TAVARES ANTUNES**, matrícula **0041378**, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Buíque/PE, foi publicada no mural desta prefeitura.

Assim declaro.

Buíque/PE, em 16 de Agosto de 2018.



Arquimedes Guedes Valença  
**Prefeito**